

Dispensas de Licitações



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO epigrafada** e adoção das medidas necessárias para a contratação descrita a seguir:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para ser usado em diversas atividades promovidas pela Secretaria de Promoção Social, no intuito de promover a integração entre a Administração Pública Municipal deste Município e as Comunidades em todas as localidades dentro dos limites do Município, levando bem estar social a todos, através destas ações.
Empresa a ser contratada:	MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS , Empresário (Individual), inscrita no CNPJ sob o nº 15.213.021/0001-62, com sede na PC Pirajá Da Silva, nº 264, Bairro Cidade Alta, Cidade de Camamu, do Estado da Bahia - CEP 44.445-000.
Prazo de Vigência:	90 (noventa) dias.
Valor Total:	R\$ 28.168,00 (vinte e oito mil cento e sessenta e oito reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cairu – BA, 26 de maio de 2025.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal